

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Comitê de Auditoria e Riscos da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 10 de março de 2020.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 10 dias do mês de março de 2020, às 10h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, encontram-se presentes os membros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Comitê de Auditoria e Riscos.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcilio Marques Moreira
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Comitê de Auditoria e Riscos em forma de sumário.
 - 4.2. Apreciação (i) do relatório anual da administração e das contas da Diretoria; (ii) das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, inclusive notas explicativas; (iii) do parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes; (iv) a proposta da diretoria para a destinação dos resultados; e (v) o orçamento capital para o exercício de 2020, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Mauricio Perez Botelho;
 - 4.3. Opinar favoravelmente acerca da submissão dos documentos descritos no item 4.3. acima ao Conselho de Administração da Companhia, conforme parecer do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, Anexo I da presente ata.
 - 4.4. Apresentação pela Auditoria Externa Independente, Ernst & Young Auditores Independentes, sobre (i) os trabalhos de auditoria realizados em 2019; e o (ii) plano anual de trabalho do auditor independente para o exercício 2020.
 - 4.5. Apreciação (i) dos trabalhos de monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras; (ii) dos trabalhos de conhecimento, avaliação e gestão de riscos, dos controles internos e da auditoria interna; (iii) do programa de integridade visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas; (iv) dos trabalhos de recepção e apuração das informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, normativos e/ou regulamentos e códigos internos aplicáveis à Companhia e suas controladas, inclusive, mas sem se limitar, a

recepção e apuração de denúncias recebidas através do canal de denúncia de irregularidades; (v) trabalhos de monitoramento e efetividade do trabalho dos auditores independentes, assim como sua independência; e (vi) das iniciativas da Companhia e suas controladas para atendimento da da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”); conforme apresentação realizada pelo Gerente Corporativo de Gestão de Riscos, Luiz Augusto Mendonça.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Marcilio Marques Moreira
Presidente

Membros do Comitê de Auditoria e Riscos:

Marcilio Marques Moreira

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Leonardo Prado Damião

**Anexo I a Reunião do Comitê de Auditoria e Riscos da ENERGISA S.A., realizada no dia
11 de março de 2020
às 10:00 horas.**

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS

O Comitê de Auditoria e Riscos da Energisa S.A. (“Comitê”), nos termos do artigo 10, II do Regimento Interno do Comitê, apreciou (i) o relatório anual da administração e das contas da Diretoria; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, inclusive notas explicativas; (iii) o parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes; (iv) a proposta da diretoria para a destinação dos resultados; e (v) o orçamento capital para o exercício de 2020; e após exame da documentação em questão opina favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos ao Conselho de Administração da Companhia.

Membros do Comitê de Auditoria e Riscos:

Marcilio Marques Moreira

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Leonardo Prado Damião